



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2886/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR JOSE ABDEL AZIZ  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal  
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
CEP: 70165-900 - Brasília, Distrito Federal  
E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 58, de 2021.**

*Referência: Ofício nº 60/2021 - CPIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021.*

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício nº 60/2021 - CPIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, encaminhada pela mensagem eletrônica, de 03 de maio de 2021 pelo qual envia o Requerimento nº 58-2021/CPIPANDEMIA, de autoria da Exmo. Sr. Senador Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE, em que solicita informações referentes à indicação dos recursos despendidos com auxílio emergencial e das demais medidas econômicas adotadas.
2. A esse respeito, no âmbito das competências legais desta Pasta, apresento manifestação aos pontos "a e d" do Requerimento de Informação nº 58/2021, conforme descrito abaixo:
3. **a) Ao Poder Executivo Federal: discriminação dos instrumentos normativos expedidos a respeito da pandemia;**
4. Em resposta ao item "a", a **Secretaria Especial do Esporte (SEESP)** exarou a NOTA TÉCNICA Nº 1/2021, em que relaciona o total de 16 (dezesesseis) normas expedidas em 2020 e 2021 relativas à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (COVID-19);
5. No que tange às normativas de competência da **Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (SEDS)**, foi expedido o OFÍCIO Nº 852/2021/SEDS/MC, o qual informa os 83 (oitenta e três) normativos editados a respeito da pandemia, conforme planilha;
6. A **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança** aborda 13 (treze) medidas provisórias relativas que abriram créditos em favor do Ministério no total de R\$ 371.258.907.166,00, cuja listagem está disponível no documento, dos quais R\$ 364.416.486.209,00 foram destinados ao pagamento das parcelas do Auxílio Emergencial. A diferença consiste em diversos outros programas de proteção social implementados durante a pandemia e custos administrativos do Auxílio Emergencial; e
7. Por fim, a **Secretaria Nacional do Cadastro Único (Secad)** apresenta os 16 (dezesesseis) normativos que dizem respeito ao Auxílio Emergencial, contidos na planilha.
8. **d) aos Ministérios da Economia e da Cidadania: indicação dos recursos despendidos com auxílio emergencial e das demais medidas econômicas adotadas;**

9. Sobre os recursos despendidos com auxílio emergencial e geridos pelo Ministério da Cidadania, em resposta ao item “d” do Requerimento de Informação nº 58, de 2021, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), na NOTA TÉCNICA Nº 11/2021 aponta que no ano de 2020 foram enviados para a Caixa Econômica Federal R\$ 294.661.225.700 para o pagamento do Auxílio Emergencial, conforme a Tabela 1. Os dados são públicos e estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Cidadania (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/prestacao-de-contas/>).

**Tabela 1:** Valores pagos a título de Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Residual, mês a mês

Mês	Recursos enviados para pagamento
Abril	R\$35.780.931.600
Mai	R\$41.199.910.800
Junho	R\$44.839.297.800
Julho	R\$45.802.197.600
Agosto	R\$45.045.321.600
Setembro	R\$23.995.614.196
Outubro	R\$20.920.993.590
Novembro	R\$18.562.231.102
Dezembro	R\$18.514.727.412
Total	R\$294.661.225.700

10. Importante ressaltar, conforme demonstrado na prestação de contas do Auxílio Emergencial, que parte desses recursos retornou para a União. Uma parcela retornou por devolução através de GRU (R\$1.287.250.805) em decorrência: I) de depósitos voluntários; II) cobrança através de envio de mensagens SMS; III) ajuste nas declarações de IRPF conforme preconizado na Lei nº 13.982/2020; IV) atuação do Ministério da Cidadania e de outros Órgãos. Outra parcela, retornou para a União, conforme preconizado nos dispositivos legais, em virtude de não movimentação dos recursos disponibilizados (R\$3.172.568.400). Destaca-se que essas informações estão em constante atualização e podem sofrer alteração ao longo do processo de prestação de contas do auxílio.

11. Em virtude dos aprimoramentos dos critérios de elegibilidade, alteração da situação fática dos beneficiários e recomendações de órgãos de controle, ao final de 2020 foram disponibilizados ao Ministério da Economia R\$ 26,97 bilhões e R\$ 1,9 bilhão inscritos em restos a pagar para cobertura de parcelas decorrentes de contestações, de reprocessamentos e de sentenças judiciais, conforme dados do Ofício nº 92, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança.

12. No ano de 2021, ainda ocorreram pagamentos referentes aos Auxílios de 2020, em decorrência: I) processos de contestação administrativa; II) contestações extrajudiciais; III) decisões judiciais; e IV) processamentos de ofício atendendo demandas da Conselho Nacional de Justiça e da Defensoria Pública da União. Esses valores ainda estão em fase de auditoria e serão divulgados na página de transparência do Ministério da Cidadania.

13. Sobre o Auxílio 2021, a mesma nota da SAGI informa que o valor despendido para o pagamento da primeira parcela, em abril, somou R\$ R\$9.027.703.100,00. Deve-se ressaltar que o Auxílio Emergencial 2021 ainda está em fase de pagamento, assim os valores e o número de beneficiários sofrerão acréscimos até a finalização da operação.

**Tabela 2:** Resumo dos recursos utilizados no Auxílio Emergencial (abril de 2020 a abril de 2021)

Natureza	Valor total (em bilhões)
Crédito Orçamentário	R\$364,4
Auxílio Emergencial e Residual - 2020	R\$294,6
AE 2021	R\$42,5*

Restos a Pagar	R\$1,9*
Disponibilizado ao Ministério da Economia	R\$26,9
Valores devolvidos	1,2
Valores em processo de devolução	0,3

\*Em fase de pagamento. Os valores serão atualizados ao longo do período de execução.

14. O Ministério da Cidadania adotou diversas medidas de transparência ativa que permitem o acompanhamento da execução do Auxílio Emergencial. Os dados referentes ao número de beneficiários elegíveis e aos valores transferidos em cada parcela de auxílio estão disponíveis para consulta, por qualquer cidadão, nos seguintes sítios da internet:

- Portal de Transparência e Governança do Ministério da Cidadania: nessa página do Ministério da Cidadania, é possível acessar dados sintéticos sobre a gestão do auxílio emergencial. As páginas de transparência e governança estão disponíveis nos links <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1> e <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1/auxilio-emergencial-2021>, com dados do Auxílio Emergencial e Residual e do Auxílio Emergencial 2021, respectivamente;

- Visualizador de dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania (VISDATA): o VISDATA é um sistema de gerenciamento e visualização dos diversos programas, ações e serviços do MC. Na plataforma é possível acessar informações sobre o Auxílio Emergencial, fazer tabulações, visualizar mapas interativos e fazer o download de dados, os quais podem ser desagregados até o nível municipal. O link direto para página do auxílio emergencial pago em 2020 é <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2> e <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=176> para dados do Auxílio Emergencial 2021; e

- Portal da Transparência do Governo Federal: no portal é possível acessar e fazer download de dados desagregados até o nível individual, ou seja, é possível saber quem recebeu auxílio emergencial em cada município brasileiro. Trata-se da ferramenta mais desagregada de acesso aos dados e, conseqüentemente, a mais complexa. O acesso a esta ferramenta pode ser feito pelo link <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios/auxilio-emergencial?ordenarPor=beneficiario&direcao=asc>.

15. Em relação às demais medidas adotadas por esta pasta, a **Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP)** informa, nos itens 3.2 e 3.3 da NOTA TÉCNICA Nº 13/2021, sobre o reforço orçamentário de R\$ 500 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa que garante renda para a comercialização dos produtos da agricultura familiar permite o aumento da oferta de alimentos saudáveis às entidades da rede socioassistencial que tiveram uma crescente demanda de atendimento a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Visando a segurança alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais, a Secretaria informa no item 3.4 da Nota Técnica supra que, com o crédito de R\$ 228 milhões proveniente da MP 1.008, foram adquiridas mais 1,8 milhão de cestas de alimentos que estão sendo distribuídos desde março de 2021 com o apoio de entidades da FUNAI, da Fundação Cultura Palmares, do ICMBio e do Ministério da Agricultura. Por fim, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 51/2021, a Secretaria informa que para garantir o acesso a água em escolas rurais localizadas nos estados da região Norte, foram firmados contratos para construção de cisternas em 2.240 escolas, sendo 562 cisternas no Acre, 81 no Amapá, 761 no Amazonas, 825 no Pará e 11 no Tocantins.

16. Por sua vez, a **Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (Senapred)**, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4/2021, informa da descentralização de crédito no valor R\$ 10.206.007,14 (dez milhões, duzentos e seis mil, sete reais e quatorze centavos), o que permitiu o incremento de 1.084 (um mil e oitenta e uma) vagas para pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, em situação de rua, as quais se

somaram às vagas já existentes e disponibilizadas; e

17. Por fim, a **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança**, em sua NOTA TÉCNICA Nº 3/2021, mostra a execução orçamentária e financeira das treze medidas provisórias que abriram créditos em favor do Ministério no total de R\$ 371.258.907.166,00 (trezentos e setenta e um bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sete mil, cento e sessenta e seis reis), conforme anexo em.

18. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO  
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 1/2021 (10107260);
- II - OFÍCIO Nº 852/2021/SEDS/MC (10117004);
- III - Planilha de Atos Normativos - SEDS/MC - Item a) (10121820);
- IV - Planilha Atos Normativos - MC - RI 58 - Item "a" (10115862);
- V - OFÍCIO Nº 138/2021/SE/SECAD/MC (10129932);
- VI - Normativos relacionados ao Auxílio Emergencial (10117672);
- VII - NOTA TÉCNICA Nº 11/2021 (10187502);
- VIII - OFÍCIO Nº 92/2021/SE/SPOG/MC (10177120);
- IX - Ações de Atendimento Emergencial à Crise Decorrente da Pandemia do COVID 19 (10115898);
- X - OFÍCIO Nº 37/2021/SEDS/SEISP-ASSESSORIA I/MC (10110098);
- XI - NOTA TÉCNICA Nº 13/2021 (10106816);
- XII - NOTA TÉCNICA Nº 51/2021 (10107770);
- XIII - NOTA TÉCNICA Nº 4/2021 (10108192);
- XIV OFÍCIO Nº 80/2021/SE/SPOG/MC (10122666);
- XV - NOTA TÉCNICA Nº 3/2021 (10115950);
- XVI - OFÍCIO Nº 95/2021/SE/SPOG/MC (10189510).



Documento assinado eletronicamente por **João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ministro de Estado da Cidadania**, em 14/05/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10190362** e o código CRC **AB47DF1E**.